

**RESOLUÇÃO Nº 056/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 170.108,79 (cento e setenta mil, cento e oito reais e setenta e nove centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 170.108,79 (cento e setenta mil, cento e oito reais e setenta e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 Coordenadoria de Planejamento**

12.122.0104.2402 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (6)  
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**15 Centro de Ciências Exatas e Naturais**

12.364.0104.2409 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (32)  
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**19 Centro de Ciências Tecnológicas**

12.364.0104.2413 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (44)  
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**30 Projetos Especiais**

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (100)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 41.108,79 (quarenta e um mil e cento e oito reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**09 Pró-Reitoria de Administração**

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

**30 Projetos Especiais**

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (99)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 41.108,79 (quarenta e um mil e cento e oito reais e setenta e nove centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de outubro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA